

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 229 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 039/2011. PROCESSO: 536/2012 PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro Francisca das Chagas Barbosa Lima e José Alberto Ribeiro Lima. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor contratual em 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento), contados a partir de 01 de agosto de 2012. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, PI: 2656- MANUTNÚCLEO; ND: 33903615-Serviço de Terceiro Pessoa Física (locação de imóvel), FR: 0101. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91. ARQUIVAMENTO: Pasta 02/2012 de Aditivos. São Luís, 21 de setembro de 2012. JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA - Assessor Jurídico - DPE-MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 055/2012 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 4505/2012 - SSP, de 13/08/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02/2012 - SSP, de 04/09/2012 ao Contrato nº 131/2008-SESEC, de 04/09/2008. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e a Empresa V. M. Comércio e Serviços Ltda., de CNPJ/MF Nº 05.052.665/0001-62. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 131/2008 - SESES, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/09/2012 à 04/09/2013. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 19.000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101-SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Projeto Atividade: 4457; P.L.: Administrar; Natureza de Despesa: 339039; FONTE DE RECURSOS: 0101. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Aluisio Guimarães Mendes Filho - Secretário de Estado da Segurança Pública, pela Contratante e o Sr. Geraldo Maranhão Júnior e a Sra. Shirley Vieira Maranhão, pela Contratada. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 131/2008 - SESEC, de 04/09/2008. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2012. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 14 DE SETEMBRO DE 2012. JOSUILA XAVIER SANDES DE SOUSA - Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
11ª COMPANHIA INDEPENDENTE

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05/2012-11ª CI, TERMO ADITIVO Nº 01/2012-11ª CI, 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Contrato nº 03/2011-11ª CI; PARTES: 11ª Companhia de Polícia Militar Independente e a Empresa Maria Lucia M. Costa, inscrita no CNPJ nº 064.693/0001-49. OBJETO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis) para as viaturas da 11ª Cia. PM Independente, sediada em Presidente Dutra - MA. PRAZO: Imediato. VALOR: R\$ 14.291,72 (quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, FORO: Comarca de Presidente Dutra - MA. ASSINAM O CONTRATO: Major QOPM HARLAN SILVA DO NASCIMENTO, C.I. Nº 12096/PM-MA, CPF Nº 467.521.703-63 pela 11ª Companhia de Polícia Militar Independente e o Sra. MARIA LUCIA MOREIRA COSTA, RG nº 576.893-7 SSPMA, CPF nº 280.293.643-3,4 pela empresa MARIA LUCIA M. COSTA, inscrita no CNPJ nº 064.693/0001-49, Presidente Dutra - MA, Quartel em Presidente

VIVA CIDADÃO

RESENHA Nº 122/2012 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2011 - VIVACID. PROCESSO Nº. 239 _ 2012- Viva Cidadão. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Gerência do Viva Cidadão e a Empresa CSG - Conservação e Serviços Gerais Ltda. OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2012, objetivando a alteração da Cláusula Quarta - Parágrafo Segundo - Do Valor do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.629 de 03 de outubro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: O valor mensal do contrato de R\$ 9.666,65 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) passará para R\$ 10.295,05 (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: Inalterada. ASSINATURAS: GRAÇA DE MARIA PINHEIRO DOS S. JACINTHO - Gerente do Viva Cidadão; PATRICIA SILVA DE ALMEIDA - Representante Legal da empresa Contratada. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. RAIMUNDA DA CUNHA SILVA - Chefe da Assessoria Jurídica/VIVACID

CASA CIVIL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2010 - CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1154/2012-CC. PARTES: Estado do Maranhão, através da Casa Civil, e Salete Galvão Maranhão (TROPICAL AR). OBJETO: Supressão quantitativa do objeto e prorrogação da vigência contratual, até 10 de agosto de 2013. VALOR: R\$ 162.159,84 (cento e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art 65, inciso I, alínea b, e § 1º, e art. 57, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: ANA MARIA SOARES VASCONCELOS, Secretária-Adjunta de Administração e Finanças da Casa Civil, pelo Contratante e SALETE GALVÃO MARANHÃO, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2012. São Luís (MA), 24 de setembro de 2012. ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO - Chefe da Assessoria Jurídica da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

RESENHA DO ADITIVO DO CONTRATO. OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de locação de 02 (dois) veículos para a Secretaria de Educação. PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa Z. E. da Silva. VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). ASSINATURAS: FRANCIVALDO VASCONCELOS SOUZA - Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA. ZILDENIR ESCÓCIO DA SILVA - Contratado CACHOEIRA GRANDE - MA, 13 de março de 2012.

RESENHA DO ADITIVO DO CONTRATO. OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de locação de 02 (dois) veículos para Secretaria de Saúde. PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa Eletron Service. VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 107.760,00 (cento e sete mil reais setecentos e sessenta centavos). ASSINATURAS: FRANCIVALDO VASCONCELOS SOUZA - Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; JOSÉ RIBAMAR CABRAL LOPES - Contratado. CACHOEIRA GRANDE - MA, 13 de março de 2012.

RESENHA DO ADITIVO DO CONTRATO. OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de locação de caminhão e carregadeira com motorista. PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a